



DECRETO Nº 33.328, DE 16 DE JULHO DE 2026 .

-
Dispõe sobre modificação na composição do Conselho Municipal de Defesa e dos Direitos da Pessoa Idosa de Colatina (CMDDPI/COLATINA), de que trata o Decreto nº 32.250, de 16 de dezembro de 2025 e Decreto nº 30.813, de 06 de março de 2025 :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em atendimento à solicitação contida no processo eletrônico nº 21.638/2026, DECRETA:

Art. 1º - Fica modificada a composição do Conselho Municipal de Defesa e dos Direitos da Pessoa Idosa de Colatina (CMDDPI/COLATINA), de que trata o Decreto nº 32.250, de 16 de dezembro de 2025 e Decreto nº 30.813, de 06 de março de 2025, conforme se especifica:

- Representantes da Secretaria Municipal de Saúde (Decreto nº 32.250/2025):

Titular: Roseane Forca Dellaqua

Suplente: Maiana de Andrade Giurizatto Tressmann

- Representantes da Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Segurança Pública:
(Decreto nº 30.813/2025):

Titular: Roque Bosi Netto

Suplente: Daniely Nunes Rodrigues

Art. 2º - Este ato entra em vigor presente data, permanecendo inalteradas as demais disposições dos Decretos nº 32.250, de 16 de dezembro de 2025 e Decreto nº 30.813, de 06 de março de 2025.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 16 de julho de 2026.

Prefeito Municipal

